

1 - Câmara de Comércio Exterior - [Resolução nº 46, de 3 de Julho de 2018](#)

Altera a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

Das alterações, destaca-se:

- exclui da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum o código **21.00**.

- **0901.21.00**: Café, chá, mate e especiarias - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção - Café torrado: - Não descafeinado.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Defesa Agropecuária - [Instrução Normativa nº 19, de 22 de Junho de 2018](#)

Estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de substrato como matéria prima, produto acabado ou acompanhando plantas, independentemente da origem.

Para efeito da presente Instrução Normativa, entende-se por substrato aquele produto, constituído de material orgânico ou inorgânico, natural ou sintético, bem como a mistura destes, utilizado para crescimento e enraizamento de plantas, assim como para acondicionamento, sustentação ou proteção física destas durante o transporte.

Além disso, proíbe a importação de substratos contendo solo, independentemente da aplicação de tratamento.

A presente Instrução Normativa entrará em vigor 90 dias após a sua publicação (04/07/18).

3 - Ministério da Fazenda - [Portaria nº 331, de 3 de Julho de 2018](#)

Altera a [Portaria MF nº 430/17](#), que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com destaque para as modificações relacionadas:

- à estrutura organizacional da Secretaria;
- à inclusão de competências à Divisão de Assuntos sobre Comércio Internacional (Dacin); à Divisão de Intercâmbio de Informações Tributárias e Aduaneiras (Ditad); à Divisão de Relações Institucionais Internacionais (Dirin); à Divisão de Tributação Internacional (Ditin); à Divisão de Tributos sobre o Comércio Exterior (Dicex); e à Divisão de Nomenclatura e Classificação de Mercadorias (Dinom).

4 - Ministério de Minas e Energia - [Portaria nº 270, de 25 de Junho de 2018](#)

Altera a definição dos percentuais autorizados de mistura voluntária de biodiesel ao óleo diesel já incluído o percentual de adição obrigatória, ficam fixados da seguinte forma:

- **até** vinte por cento em frotas cativas ou consumidores rodoviários atendidos por ponto de abastecimento;
- **até** trinta por cento no transporte ferroviário;
- **até** trinta por cento no uso agrícola e industrial.

5 - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil - [*Portaria nº 441, de 3 de Julho de 2018*](#)

Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão e das Funções de confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

6 - Ministério da Saúde - [*Portaria nº 1.982, de 2 de Julho de 2018*](#)

Designa membros para compor o Conselho Consultivo da ANVISA.

Órgão de participação institucionalizada da sociedade, compete ao Conselho Consultivo:

- requerer informações e propor à Diretoria Colegiada as diretrizes e recomendações técnicas de assuntos de competência da Anvisa;
- opinar sobre as propostas de políticas governamentais na área de atuação da Anvisa;
- apreciar e emitir parecer sobre os relatórios anuais da Diretoria Colegiada.